



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 024, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prorroga o mandato do Conselho previdenciário do PREVI-JAURU, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Artigo 70 da Lei Complementar nº098, de 27 de novembro de 2013, que dispõe sobre a composição do Conselho Previdenciário do PREVI-JURU,

Considerando a Licença concedida a Conselheira Marta Pereira de Matos, nomeada para representar o Poder Legislativo no Conselho Previdenciário do PREVI-JAURU, através do Decreto nº095, de 10 de outubro de 2014,

Considerando a decisão de prorrogação de mandato do Conselho Previdenciário do PREVI-JAURU tomada em reunião extraordinária do referido Conselho, na data de 10 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Luciene Mansano para substituir a Sra. Marta Pereira de Matos no Conselho Previdenciário do PREVIJ-JAURU em razão da Licença da servidora, conforme indicação do Poder Legislativo através do Ofício nº011/2017 de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Fica prorrogado até junho de 2017 o mandato dos membros do Conselho Previdenciário, nomeados através dos Decretos nº095, de 10 de Outubro de 2014 e nº021, de 09 de fevereiro de 2017, prorrogado pelo Decreto nº092, de 17 de novembro de 2016, oportunidade em que deverá ser realizada Assembléia Geral com os servidores para eleição dos representantes dos segurados, conforme dispõe o §1º Art. 70 da Lei Complementar nº098, de 27 de novembro de 2013.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Perez", em Jauru/MT, 17 de Fevereiro de 2017.


PEDRO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL